

	<b>LEILÃO DE VEÍCULOS BANCO BRADESCO - SOMENTE ONLINE</b> SEXTA-FEIRA, 27/09/2024 às 10h00 DEZENAS DE VEÍCULOS: SUCATA, COLISÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO.	Fernando Montenegro Castelo JUCEC 001/1984
	Local do Leilão: Rua Ademar Paula, 1000 – Esplanada do Castelão – Fortaleza – CE VISITAÇÃO: 26/09/2024, (Quinta-feira) das 08h às 16h. Informações (85) 3771-0585.	
CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA, FICARÃO A CARGO DE ARREMATANTE A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO – LEILOEIRO OFICIAL – JUCEC 001/1984. IMAGENS MERAMENTE: ILUSTRATIVAS. RUA ADEMAR PAULA – 1000 – ESPLANADA DO CASTELÃO – FORTALEZA/CE. (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE), WWW.MONTENEGROLEILÕES.COM.BR		

**QUEIROZ PARTICIPAÇÕES S.A.**  
CNPJ Nº 23.651.139/0001-09  
NIRE Nº 23300049942

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024.**  
**DATA, HORÁRIO E LOCAL:** realizada no dia 29 de abril de 2024, às 12h00min, na sede da Companhia, situada na Praça da Imprensa Chanceler Edson Queiroz, s/n, Bairro Dionísio Torres, CEP 60135-690, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. **FORMA DE CONVOCAÇÃO:** Formalidades de publicações dispensadas, em razão da presença de 100% (cem por cento) dos acionistas da Queiroz Participações S.A. ("QPS" ou "Companhia"), nos termos do Artigo 124, § 4º, e Artigo 133, § 4º, ambos da Lei 6.404/76. **PRESENÇA:** Participaram da Assembleia 100% (cem por cento) dos acionistas Queiroz Participações S.A. ("QPS" ou "Companhia"). **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente da mesa: Sr. Edson Queiroz Neto, presidente do Conselho de Administração da Companhia; e Secretário da mesa: Sr. Guilherme Augusto Cardoso Furtado Filho. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a seguinte matéria: (i) a eleição de Conselheiro Independente da Companhia; e (ii) aprovação do aumento de capital social da Esperança Agropecuária e Indústria Ltda., CNPJ/ME nº 06.385.934/0001-75, subsidiária da Companhia. **DELIBERAÇÃO:** Submetidas à deliberação a matéria constante na ordem do dia, a unanimidade dos Acionistas deliberou por: (i) Aprovar, nos termos do Art. 8º, parágrafo 1º, inciso (ix) do Estatuto Social da Companhia, a eleição do Sr. Britaldo Pedrosa Soares, brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, à Av. Borges de Medeiros 2513, apartamento 501, bairro Lagoa, CEP: 22470-002, inscrito no CPF/ME sob nº 360.634.796-00 e portador da cédula de identidade RG nº 228.266, como Conselheiro Independente da Companhia. Conforme disposto no Art. 13, do Estatuto Social da Companhia, o membro do Conselho de Administração ora eleito terá um mandato unificado, iniciado nesta data e com término na Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026, e deverá tomar posse de seu cargo em até 30 dias da data da eleição, 29/04/2024, mediante assinatura do correspondente termo de posse que será lavrado no Livro de Reuniões do Conselho de Administração. (ii) Aprovar o aumento de capital social da Esperança Agropecuária e Indústria Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 06.385.934/0001-75, subsidiária da Companhia, mediante a emissão de 28.709 (vinte e oito mil, setecentas e nove) quotas no valor unitário de R\$ 348,33 (trezentos e quarenta e oito reais e trinta e três centavos) totalizando o montante de R\$ 10.000.205,97 (dez milhões, duzentos e cinco reais e noventa e sete centavos), a ser integralizado por meio de capitalização de adiantamento para o Futuro Aumento de Capital ("AFAC"), na data-base de 31/03/2024, no valor R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e por recursos em espécie no montante de R\$ 5.000.205,97 (cinco milhões, duzentos e cinco reais e noventa e sete centavos). Por fim, os Administradores da Esperança Agropecuária e Indústria Ltda. foram autorizados a praticar todos os atos necessários à implementação e formalização da deliberação ora tomada, inclusive proceder com atualização do Contrato Social da Sociedade, alteração previamente autorizada pelo Conselho de Administração da Companhia, na reunião realizada em 28/03/2024, conforme estabelecido no inciso (xxviii), Parágrafo 5º, do Art. 15, do Contrato Social da Companhia. **DISSIDÊNCIAS, PROTESTOS E DECLARAÇÕES DE VOTOS:** Não houve. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo para tratar, a Sr. Presidente encerrou a Assembleia com a lavratura da presente ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. **ASSINATURAS:** Edson Queiroz Neto (Presidente da Mesa/Presidente do Conselho de Administração da Companhia); Guilherme Augusto Cardoso Furtado Filho (Secretário da mesa); EP Queiroz 2 Participações LTDA - Edson Queiroz Neto; IQB PARTICIPAÇÕES LTDA - Igor Queiroz Barroso; RQJ Participações LTDA - Renata Queiroz Jereissati; LQR Participações LTDA - Lenise Queiroz Rocha; RVP Participações LTDA - Paula Queiroz Frola; MQB Participações Ltda - Manoela Valença Queiroz Bacelar Paiva; MQM Participações Ltda - Marília Queiroz Machado; OQ Participações LTDA - Otávio Valença Queiroz; e OMM Participações LTDA - Otávio Valença Queiroz e Manoela Valença Queiroz Bacelar Paiva. **DECLARAÇÃO:** A presente ata confere com a original, lavrada em livro próprio. Fortaleza/CE, 29 de abril de 2024. **Edson Queiroz Neto** - Presidente da Mesa; **Guilherme Augusto Cardoso Furtado Filho** - Secretário da mesa. Ata Registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará-JUCEC sob o nº 6853340 em 18/06/2024. Por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

**POUSADA VILLAGE VIÇOSA LTDA**  
CNPJ 49.865.880/0001-60

Torna público que **requereu** à Secretaria Municipal de Agricultura, Extensão Rural e Meio Ambiente-SEMAGRI de Viçosa do Ceará, Regularização de Licença Ambiental Única (REG-LAU) referente à construção e funcionamento de pousada, contemplando uma área de 3.261,32m², situado Sítio Jaguaribe II, S/N, Zona Rural, município de Viçosa do Ceará. **Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.**

	<b>LEILÃO DE IMÓVEL</b>	
	<b>CONDOMÍNIO ALMAFI RIVIERA VILLAS</b>	
INÍCIO DA TRANSMISSÃO: A PARTIR DAS 10h. INFORMAÇÕES: 3066.8282	LOCAL DO LEILÃO: SITE MONTENEGRO LEILÕES. SITE: <a href="http://www.montenegroleiloes.com.br">www.montenegroleiloes.com.br</a>	
COND. ALMAFI RIVIERA VILLAS - Leilões: 11/10/2024, 1ª praça às 10h e a 2ª praça às 11h. Unidade nº 30, "A", em construção, integrante do empreendimento Almafi Riviera Villas, localizado na Av. Marginal, s/n, Setor A - Aquiraz Riviera, Distrito de Tapera, Aquiraz/CE. Área privativa de 170,00m², Fração Ideal de 1/62. Matrícula 1.789 do CRI do 3º Ofício de Aquiraz/CE.		

COMPROMISSO COM A VERDADE. **Diário** do Nordeste

[diariodonordeste.com.br](http://diariodonordeste.com.br)

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00005.20240722/0001-46 - CONTRATO Nº 202409230001 - ORIGEM: Pregão Nº 2024.08.28.01 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CONTRATADA(O).....: CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículos 0 km adaptados para ambulâncias Tipo A (Simples Remoção) e Tipo B (Suporte Básico), conforme especificações técnicas detalhadas, visando atender às necessidades do Hospital Municipal Geraldo Lacerda Botelho, em apoio às operações da Secretaria de Saúde do Município de Caririáçu - CE. - VALOR TOTAL: R\$ 629.000,00 (seiscentos e vinte e nove mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0503.10.302.0027.1.098 - Aquisição de Ambulância, R\$ 629.000,00 no elemento de despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente - VIGÊNCIA: de 4 meses - DATA DA ASSINATURA: 23 de Setembro de 2024. **Maýsa Kelly Leite de Lavor** - Secretária Municipal de Saúde.**

Esteja sempre bem-informado. Conte com quem apura, analisa e te informa com responsabilidade.



**Política é**  
**PONTOPODER**  
**Leia em Diário do Nordeste.**